

RESOLUÇÃO Nº 46/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/12/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024834/05-63, nos termos do Parecer nº 43/2005 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo aluno PEDRO VALTER AUGUSTIN, identificação nº 10621, mantendo o seu desligamento do Curso de Farmácia – Habilitação Farmacêutico Industrial.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)
JOSE CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.